



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO Nº. 12.276/2017

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM IMÓVEL
CONSTITUÍDO DO LOTE Nº. 20, DA QUADRA
259, À IVANI MENDES DE ARAÚJO,
CONFORME PROCESSO Nº. 016/2016,
ORIUNDO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E HABITAÇÃO.**

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.004/91 e artigo 7º da Lei Municipal nº 3.519/2013 e com base no processo administrativo nº. 016/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

DECRETA:

Art. 1º. FICA autorizada a doação de 01 (um) terreno **LOTE Nº. 20, DA QUADRA 259**, Bairro Botucaraí, Zona Norte da BR-386, nesta cidade, com área total de 360,00m², sem benfeitorias, com as confrontações constantes na **Matrícula nº. 18.557**, para **IVANI MENDES DE ARAÚJO**, brasileira, separada, portadora do RG nº. 1055618746, inscrita no CPF sob nº. 602.927.170-91, residente e domiciliada na Rua Professora Alice Cardoso, 323, Botucaraí, nesta cidade.

Art. 2º. O imóvel foi avaliado para fins fiscais em R\$1.140,00 pela comissão de avaliação designada pela Portaria 154/2013.

Art 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 27 de setembro de 2017.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº 12.276

Soledade, 27/09/2017

